



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
DIRETORIA

EDITAL Nº 2227/2023/ICA-DIR-CH-UFMG

OBJETO: Eleição de Representante Docente deste Instituto de Ciências Agrárias da UFMG, *Campus* Regional de Montes Claros, no Conselho Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais, em virtude do encerramento do mandato do Professor Theles de Oliveira Costa (titular) e Júlia Maria de Andrade (suplente), a acontecer em 29/10/2023.

O Professor Helder dos Anjos Augusto, Diretor deste Instituto de Ciências Agrárias da Universidade Federal de Minas Gerais, *Campus* Regional Montes Claros, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 8935, publicada no D.O.U em 04/11/2022, da Magnífica Reitora da UFMG, torna público e faz saber que estão abertas as inscrições de candidatos à vaga de **Representante Docente deste Instituto de Ciências Agrárias da UFMG, *Campus* Regional de Montes Claros, no Conselho Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais**, em conformidade com o Estatuto e o Regimento Geral da UFMG.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A eleição a que se refere este Edital se destina ao preenchimento de vaga de **Representante Docente (Titular e Suplente) deste Instituto de Ciências Agrárias da UFMG, *Campus* Regional de Montes Claros, no Conselho Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais**.
- 1.2. Poderão se candidatar todos os docentes do quadro permanente da UFMG, lotados nesta Unidade.
- 1.3. A escolha dos membros será feita em reunião presencial da Congregação da Unidade por escrutínio secreto.
- 1.4. O Colégio Eleitoral será composto pelos membros efetivos da Congregação do ICA.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. Estarão abertas inscrições de candidatos no **período de 28 de setembro a 16 de outubro de 2023**.
- 2.2. A inscrição de candidatos deverá ser feita por meio de Requerimento dirigido à Diretoria do ICA/UFMG, através do Sistema Eletrônico de Informações- SEI (www.sei.ufmg.br). Os candidatos deverão declarar aceite da investidura, caso sejam eleitos.

3. DA ELEIÇÃO

- 3.1. A eleição será realizada por escrutínio secreto, no **dia 27 de outubro de 2023, em reunião da Congregação a ser convocada pela sua Presidência**.
- 3.2. A listagem de votantes será extraída no início da reunião.

4. DA APURAÇÃO

- 4.1. A apuração dos votos se dará logo após o encerramento da votação.
- 4.2. Será eleito o candidato mais votado.
- 4.3. Em caso de empate, será considerado eleito o candidato com maior tempo de serviço junto ao quadro da UFMG e, no caso de persistir o empate, o mais idoso.

5. DOS RECURSOS

- 5.1. Caberá recurso contra candidatura ou contra resultado de eleição, por estrita arguição de ilegalidade, observados os seguintes prazos:
 - 5.1.1. dois dias, contra candidatura(s), contados a partir do encerramento do período de inscrições;
 - 5.1.2. cinco dias, contra resultado de eleição, contados a partir da divulgação do resultado.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. Todo processo constará em ata que deverá, para sua validade, ser assinada pelos membros efetivos da Congregação.
- 6.2. A inscrição implica em compromisso do candidato de aceitar as condições estabelecidas neste Edital para a realização da eleição.

6.3. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Congregação do ICA/UFMG.

Montes Claros, 27 de setembro de 2023.

HELDER DOS ANJOS AUGUSTO

Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Helder dos Anjos Augusto, Diretor(a) de unidade**, em 27/09/2023, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2663681** e o código CRC **BE14E901**.